



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Helena Carmem de Cassia Donato, S/N, Bairro Liberdade	77 3643-1008	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034-23 - MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO

ATAS

- ATA DE REUNIÃO Nº 02 DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - OBJETO O CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, DUPLAS, GRUPOS MUSICAIS OU BANDAS MUSICAIS, LOCAIS E REGIONAIS, PARA FUTURA CONTRATAÇÃO, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA EM PROJETOS E ATIVIDADES, FESTAS E EVENTOS DE MICRO, PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE MATINA/BAHIA



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 034-23 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **03/08/2023 às 09h00min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 1011325. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual pneus destinados à manutenção da frota do município de Matina - BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 20/07/2023 - Pregoeira.





CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO N° 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 83/2023

ATA DE REUNIÃO N° 02

Aos 16 dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 15hs00min, a Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer n° 03 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se na sede da Secretaria Municipal, situada na Rua Riacho de Santana, Centro do Município de Matina – BA, para análise e ratificação dos documentos apresentados pelos interessados para fins de credenciamento de n° 01/2023, que tem por objeto o credenciamento de Artistas, Duplas, Grupos Musicais ou Bandas Musicais, locais e regionais, para futura contratação, para compor a programação cultural e artística em projetos e atividades, festas e eventos de micro, pequeno, médio e grande porte realizadas e/ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Matina/Bahia, com fulcro no *caput* do art. 25 c/c com o art. 114 da Lei Federal n.º 8.666/93. Considerando a documentação apresentada, analisada conforme ordem cronológica de protocolo, conforme rege o Edital de Credenciamento. Em ato contínuo a Presidente da CEC, informa que apresentaram os documentos os seguintes interessados:

- 1) **ADALTO PEREIRA MACHADO**, CPF, 050.952.095-27 que apresentou a documentação no dia 14 de junho de 2023, às 15:20 horas, solicitando credenciamento na categoria Artista Local – Item 04 – Banda Musical do Anexo VIII do Edital;
- 2) **UELTON LIMA FERREIRA**, CPF, 057.219.595-84 que apresentou a documentação no dia 14 de junho de 2023, às 15:40 horas, solicitando credenciamento na categoria Artista Regional – Item 04 – Banda Musical do Anexo VIII do Edital;
- 3) **ADAILTON PEREIRA MACHADO**, CPF: 033.406.045-17 que apresentou a documentação no dia 16 de junho de 2023, às 08:30 horas, solicitando credenciamento na categoria Artista Local – Item 04 – Banda Musical do Anexo VIII do Edital;
- 4) **ADEMOCIO PATEZ DE AZEVEDO**, CPF: 008.211.548-69, que apresentou a documentação no dia 16 de junho de 2023, às 08:50 horas, solicitando credenciamento na categoria Artista Regional – Item 04 – Banda Musical do Anexo VIII do Edital;
- 5) **ANIELY FARIAS CRUZ**, CPF: 087.769.865.19, que apresentou a documentação no dia 16 de junho de 2023, às 10:30 horas, solicitando credenciamento na categoria Artista Local – Item 03– Grupo Musical do Anexo VIII do Edital;
- 6) **JEAN CARLOS FARIAS CRUZ**, CPF: 075.367.225-16 que apresentou a documentação no dia 16 de junho de 2023, às 10:45 horas, solicitando credenciamento na categoria Artista Local – Item 04 – Banda Musical do Anexo VIII do Edital;
- 7) **GUILHERME ROCHA SOARES**, CPF, 079.405.125-10 que apresentou a documentação no dia 16 de Junho de 2023, às 14 horas, solicitando credenciamento na categoria Artista Regional – Item 04 – Banda Musical do Anexo VIII do Edital;

Ato contínuo, passou a CEC a realizar a ETAPA 01 da seleção das propostas – HABILITAÇÃO, conferindo os documentos exigidos requeridos nos Anexos I, II e III, que assim concluiu:





- 1) **ADALTO PEREIRA MACHADO**, não apresentou toda a documentação em conformidade com o Edital, estando inabilitado para a fase subsequente;
- 2) **UELTON LIMA FERREIRA**, não apresentou toda a documentação em conformidade com o Edital, estando inabilitado para a fase subsequente;
- 3) **ADAILTON PEREIRA MACHADO**, apresentou toda a documentação em conformidade com o Edital, estando habilitado para a fase subsequente;
- 4) **ADEMOCIO PATEZ DE AZEVEDO**, não apresentou toda a documentação em conformidade com o Edital, estando inabilitado para a fase subsequente;
- 5) **ANIELY FARIAS CRUZ**, não apresentou toda a documentação em conformidade com o Edital, estando inabilitada para a fase subsequente;
- 6) **JEAN CARLOS FARIAS CRUZ**, não apresentou toda a documentação em conformidade com o Edital, estando inabilitado para a fase subsequente;
- 7) **GUILHERME ROCHA SOARES**, não apresentou toda a documentação em conformidade com o Edital, estando inabilitado para a fase subsequente;

Ato contínuo, a Presidente da CEC determinou o início do cumprimento da Etapa nº 02, qual seja a Avaliação Técnica, com a elaboração de parecer das propostas de cada proponente. Após análise e elaboração dos pareceres individuais, chegou-se à seguinte conclusão:

HABILITADOS E CREDENCIADOS NA CATEGORIA LOCAL

CANDIDATO	ITEM	CATEGORIA	REGIONAL	CLASSIFICAÇÃO
ADAILTON PEREIRA MACHADO	4	Banda musical	Local	1º

Os demais credenciados, **ADALTO PEREIRA MACHADO**, **UELTON LIMA FERREIRA**, **ADEMOCIO PATEZ DE AZEVEDO**, **ANIELY FARIAS CRUZ**, **JEAN CARLOS FARIAS CRUZ** e **GUILHERME ROCHA SOARES** não apresentaram a documentação conforme exigido no edital, razão pela qual estão inabilitados. Informou ainda que caso haja necessidade nova reunião será convocada, e que os valores de cada serviço estão pré-estabelecidos no instrumento convocatório da qual os credenciados tiveram acesso, do quais são fixos e que deverão os mesmos prestar os serviços em conformidade com o Edital e Minuta de Contrato que serão apensos ao Processo Administrativo, estando aptos a celebrar Contrato de Prestação de Serviços com o Município de Matina. A Presidente informou a todos que caso haja necessidade o credenciamento será reaberto dentro do prazo estipulado no Edital, para que eventuais interessados possam participar do credenciamento, por fim, abriu a palavra, nada mais foi dito e



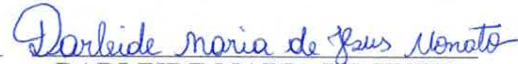


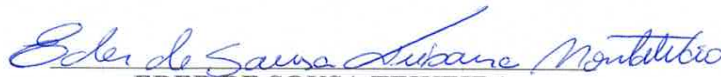
MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos e solicitou que fosse lavrada esta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, **ELIENE DA SILVA TEIXEIRA**, membro da Comissão Especial de Credenciamento.

Matina, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2023.


ELIENE DA SILVA TEIXEIRA
Presidente da Comissão


DARLEIDE MARIA DE JESUS
NONATO
Membro da CEC


EDER DE SOUSA TEIXEIRA
MONTALVÃO
Membro da CEC



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DD7F-7C60-BBE7-43E6-B8DC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DD7F-7C60-BBE7-43E6-B8DC



Hash do Documento

bddad74e79451a853e211067f04ae9de25a37eb6501155016f04c3a7f3442cd1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/07/2023 17:36 UTC-03:00